



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

MENSAGEM Nº 37, de 13 de Julho de 2020.

Encaminha Projeto de Lei que autoriza acordo judicial e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Tenho a grande honra e satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna e altaneira Câmara Municipal, Projeto de Lei que autoriza acordo judicial entre o Município de Alfenas e a SAJA – Sociedade dos Amigos do Jardim Aeroporto.

Considerando o interesse público na conclusão da demanda judicial que existe entre as partes supramencionadas bem como a necessidade de utilização da área pública objeto da demanda para fins de promoção da saúde, economia e segurança pública, a presente proposta trará grandes benefícios aos munícipes. Tal processo de reversão da área pública anteriormente doada já perdura mais de 02 (dois) anos e após várias reuniões com os representantes da SAJA chegou-se a conclusão de que um acordo é questão de bom senso.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, requeremos aos nobres parlamentares, ainda, que verifiquem a possibilidade do Plenário, órgão soberano que é, o trâmite em REGIME DE URGÊNCIA, dispensa dos interstícios regimentais, colher os pareceres verbais das Comissões Permanentes competentes, analisar, deliberar e aprovar a proposição em tela, em único turno, na mesma Reunião Extraordinária do dia 22/07/2020, possibilitando, assim, com a possível aprovação a regular tramitação do acordo judicial haja vista o interesse público.

Alfenas, 13 de julho de 2020.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor,
Vereador **Fábio Marques Florêncio**
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

INCLUIR NA ORDEM DO DIA DA REUNIÃO
() ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 22/07/2020

11 R

Fábio Marques Florêncio
Presidente

Norma Inicial Franca

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

001171

20/07/2020

15:50



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

PROJETO DE LEI N.º de 13 DE JULHO de 2020.

Autoriza acordo judicial e dá outras providências.

O Povo do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado acordo judicial entre o Município de Alfenas e a SAJA – Sociedade dos Amigos do Jardim Aeroporto, inscrita no CNPJ sob o n. 17.411.653.0001/66, com sede na Rua 19, número 90, bairro Jardim Aeroporto, nesta cidade de Alfenas/MG.

Art. 2º Para a formalização do acordo judicial a SAJA peticionará pela desistência da ação judicial de n. 1.000.20.014834-4/0001.

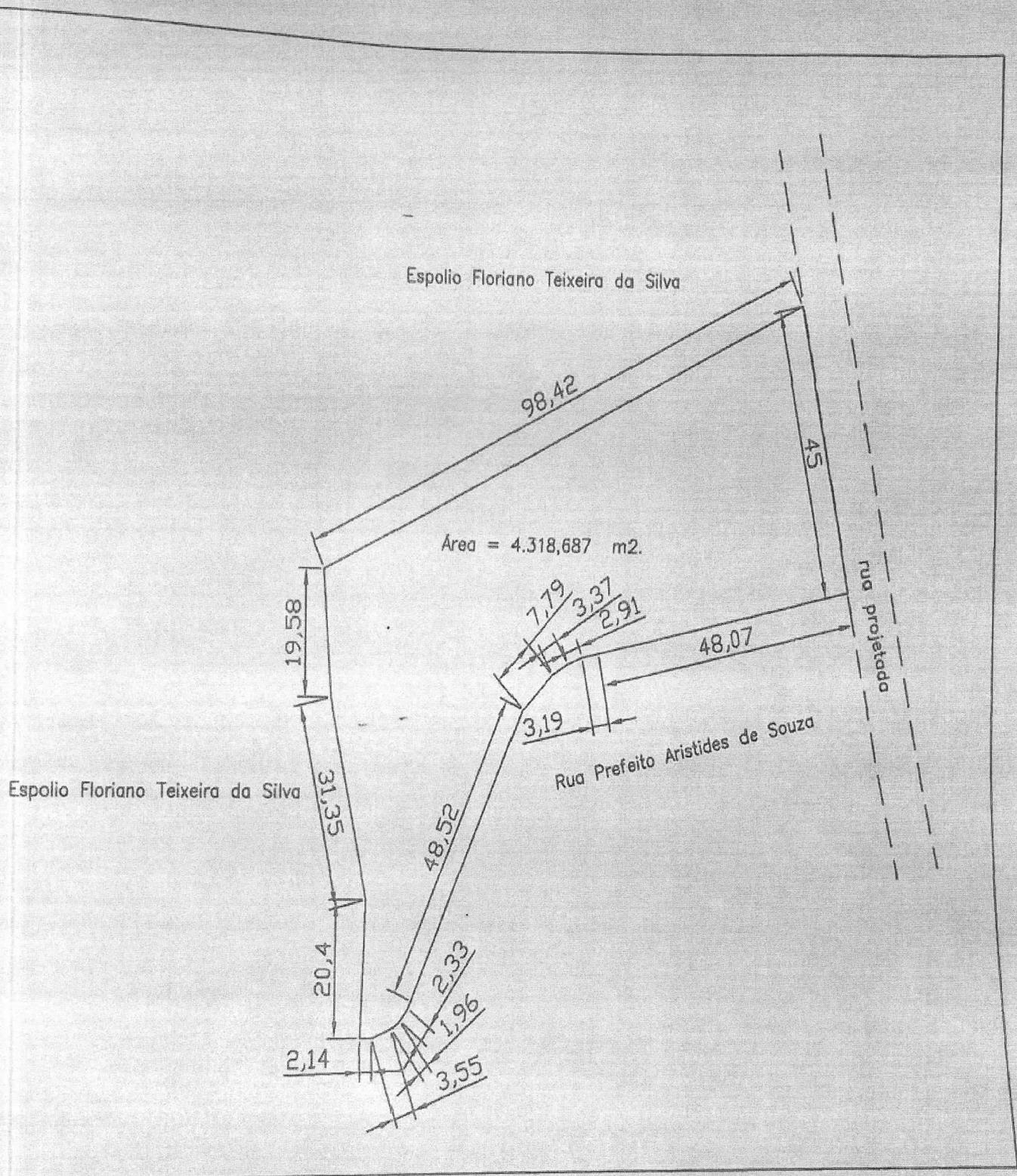
Art. 3º O Município de Alfenas em contrapartida a desistência descrita no artigo 2º viabilizará a área de 4.318,68 m² (quatro mil trezentos e dezoito vírgula sessenta e oito metros quadrados), conforme croqui do Anexo único, para a utilização da SAJA que se compromete a utilizar a referida área para construções que sirvam a coletividade, sem desviar a finalidade de área pública.

Art. 4º O Município de Alfenas se compromete a utilizar a área revertida para promover as ações de saúde e economia que beneficie o bairro e toda a cidade bem como implantar sistema ampliado de segurança “Muralha Digital”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 13 de julho de 2020.

**LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**





Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000
Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044
Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

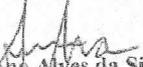
AVALIAÇÃO

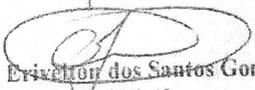
Em resposta a Correspondência Interna enviada pela Procuradoria Geral do Município de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de acordo com a SAJA (Sociedade dos Amigos do Jardim Aeroporto) CNPJ 17.411.653/0001-66, que o terreno urbano com área de 4.318,68 m² (croqui em anexo) de propriedade da Prefeitura Municipal de Alfenas - MG, situado na Rua Prefeito Aristides de Souza esquina com Rua Projetada no Bairro Jardim Aeroporto, foi avaliado o m² em R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um valor de R\$1.295.604,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quatro reais).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 16 de Julho de 2020.


Presidente: Paulo Roberto Relipe
CPF: 435.318.736-87


Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15


Membro 2: Erixton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40